



O rodoviário em marcha

ÓRGÃO INFORMATIVO DO SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS DE NOVA IGUAÇU, COM BASE TERRITORIAL EM SÃO JOÃO DO MERITI, NILÓPOLIS, BELFORD ROXO, MESQUITA, QUEIMADOS, JAPERI, PARACAMBI, MIGUEL PEREIRA, ENGº PAULO DE FRONTIN, MENDES, RIO DAS FLORES, VASSOURAS, PATY DE ALFERES, ITAGUAÍ, SEROPÉDICA E MANGARATIBA



Filiado a:



DiESE

RODOVIÁRIO SINDICALIZADO

É RODOVIÁRIO RESPEITADO!

UM NOVO TEMPO — Dezembro /2015 — Número 63

Comunicado Urgente

RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO OU ADIÇÃO DE CATEGORIA PARA MOTORISTA PROFISSIONAL.

ATENÇÃO MOTORISTA PROFISSIONAL:

A partir do dia 01 de janeiro de 2016, por determinação do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, todos os motoristas profissionais e, também, os não profissionais, habilitados em qualquer das categorias “C”, “D” e

“E”, que pretenderem renovar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), deverão realizar EXAME TOXICOLÓGICO DE LARGA ESCALA DE DETECÇÃO.

Esse exame, que também será exigido para os motoristas que pretenderem

promover adição de categoria (*habilitar-se, também, para dirigir veículo da espécie motocicleta*), tem por finalidade constatar se esses condutores de veículo fazem uso de substâncias de psicoativas lícitas ou ilícitas (*permitidas ou proibidas*).

EXAME TEM RETROSPECTIVA DE 90 DIAS

O CONTRAN define exame toxicológico de larga janela de detecção como sendo “aquele destinado à verificação do con-

sumo ativo, ou não, das citadas substâncias psicoativas, com análise retrospectiva mínima de 90 (*noventa*) dias”; ou seja, possibilita

verificar a presença das mencionadas substâncias num período anterior a 90 noventa dias da realização do exame.

O QUE VAI SER EXAMINADO

O exame toxicológico de larga janela de detecção será realizado através do material biológico coletado do motorista pretendente à renovação ou à adição de categoria. Assim, a critério do coletor (clínica

médica, etc), o material biológico poderá ser cabelos ou pelos; ou, na ausência destes, unhas.

O exame toxicológico de larga janela de detecção será realizado por entidades públicas e privadas credenciadas pelo

DETRAN/RJ (clínicas médicas, hospitais, etc), e o material coletado será analisado por Entidades prestadoras de Serviços Laboratoriais credenciadas pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN).

SUBSTÂNCIAS PESQUISADAS

Então, segundo especificamente estabelecido pelo CONTRAN, os exames deverão testar e, assim, verificar, no mínimo, a presença das seguintes substâncias: maco-nha e derivados, cocaína e derivados incluindo crack e merla, opiáceos incluindo codeína, morfina e heroína;

“ecstasy” (*MDMA e MDA*), anfetamina e metanfetamina.

Os exames deverão apresentar resultados negativos para um período mínimo de 90 (*noventa*) dias, retroativos à data da coleta. Portanto, o motorista examinado, cujo teste acusar a utilização de qualquer das

substâncias proibidas elencadas, impedirá ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (*DETRAN/RJ*) promover a renovação da sua Carteira Nacional de Habilitação e, ou, a realização da sua habilitação para a condução de outra categoria de veículo (*adição de categoria*).

A LEGISLAÇÃO

Legislação de Trânsito que determina a realização do Exame Toxicológico com Larga Janela de Detecção: A exigência está prevista na Resolução CONTRAN nº. 425, de

27 de novembro de 2012 (dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o

art. 147, I e §§ 1º a 4º, e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro), alterada pelas Resoluções CONTRAN nºs. 517, de 29 de janeiro de 2015, e 529, de 14 de maio de 2015.



SINDICATO ESTÁ ACOMPANHANDO E QUER A REVOGAÇÃO DA EXIGÊNCIA DOS EXAMES

Finalmente companheiros, estamos acompanhando todas as mudanças no processo de habilitação de condutores de veículos automotores e, inclusive, promovendo medidas junto às autoridades competentes,

de modo a obtermos a revogação da exigência de exames toxicológicos para fins de renovação e, ou, adição de categoria de habilitação para motoristas profissionais, procedimento, também, questionado por entidades

médicas especializadas.

Nova Iguaçu/RJ, 17 de dezembro de 2015.

**JOAQUIM GRACIANO
DA SILVA, Buda**

Presidente

OLHO VIVO!

Se você não denunciar o descumprimento de seus direitos (para o Sindicato tomar providências), quem vai denunciar?

EM 2016, TAMBÉM!

OLHO VIVO Temos enfatizado muito a importância de cada rodoviário manter OLHO VIVO em seus direitos e denunciar ao Sindicato tudo o que acontece de errado.

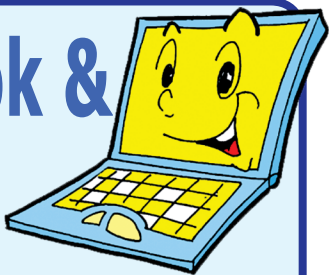
Conferir o contracheque, conferir as horas extras, conferir se o uniforme (calças, camisas e sapatos) estão sendo entregues nas datas e quantidades corretas, se o intervalo para descanso entre jornadas está sendo respeitado, etc., etc.

Isso sem falar nas denúncias de assédio moral, assédio sexual, suspensões sem razão, perseguição de patrões, chefes ou prepostos, e tudo o mais que costuma acontecer nas empresas.

Nosso Sindicato sempre esteve atento a esses problemas. Agora, com os novos diretores que vão tomar posse, a atenção vai ser REDOBRADA!

Mas é preciso que você colabore conosco. São dezenas de empresas, em toda a base territorial. Assim, as irregularidades precisam ser trazidas ao nosso conhecimento para que possamos tomar as providências indicadas a cada caso.

Facebook & Site



Acessem as nossas redes sociais. Elas são um ótimo canal para o diálogo entre o Sindicato e os rodoviários e rodoviárias de Nova Iguaçu e Região.

No facebook e no site postamos, regularmente, as ações que o presidente Buda e outros diretores do Sindicato realizam. Todo mundo pode conferir o nosso dia-a-dia adicionando o nosso perfil!

sttrni@hotmail.com

www.rodoviarosni.org.br

Fone: (0xx21) 2767.4963

Companheiras e companheiros rodoviários.

Vimos lutando, trabalhando e buscando permanentemente maiores salários e melhores condições de vida e de trabalho para toda a Família Rodoviária de Nova Iguaçu e Região.

Temos conseguido sucesso nessa luta.

Mas resta muito por conquistar para que nossos sonhos se transformem em realidade. Para que tenhamos, todos, Justiça Social plena e igualdade real entre todos os seres humanos.

Por tudo o que já conquistamos – e pelo que vamos conquistar, unidos, no Sindicato – saudamos mais um aniver-

sário do Menino que foi o maior pregador e defensor da Justiça Social e da igualdade entre os homens e as mulheres de boa vontade.

Feliz Natal a todos e um 2016 repleto de conquistas!

Em nome dos diretores, assessores, prestadores de serviços e funcionários do Sindicato dos Rodoviários de Nova Iguaçu e Região,

Joaquim Graciano da Silva, **Buda**.

Presidente

Feliz Natal!

e um próspero



Órgão Oficial do Sindicato dos Rodoviários de Nova Iguaçu e Região. Presidente: Joaquim Graciano da Silva, Sede Própria: Rua Antônio Rabello Guimarães 329, Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26216-140. Fone (0xx21) 2767.2048. Endereço eletrônico: sttrni@hotmail.com. Base Territorial em São João do Meriti, Nilópolis, Belford Roxo, Mesquita, Queimados, Japeri, Paracambi, Miguel Pereira, Engº Paulo de Frontin, Mendes, Rio das Flores, Vassouras, Paty de Alferes, Itaguaí, Seropédica e Mangaratiba.

Jornal de Circulação Dirigida e Distribuição Gratuita aos Rodoviários. Tiragem: 7.500 exemplares. Diretor-Responsável: **Joaquim Graciano da Silva, Buda**. Produção e Editoração: Profiteor Assessoria Sindical S/C Ltda., fone (031) 3271.9991. Jornalista-Responsável: **Marco Antônio Vale Gomes** (Reg. Prof. MTE/SRTE/MG 3.515 JP). Assistente de Comunicação: **Janaína Santos**. Estagiária: **Raissa Azevedo**. Diagramação: **Jairo C. Ribeiro** (Reg. Prof. MTE/SRTE/MG 19.066 JP). Fotos: Arquivo do Sindicato. Impressão: Sempre Editora.